



DECRETO Nº 095 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"Decreta PONTO FACULTATIVO
Aos Servidores Municipais".

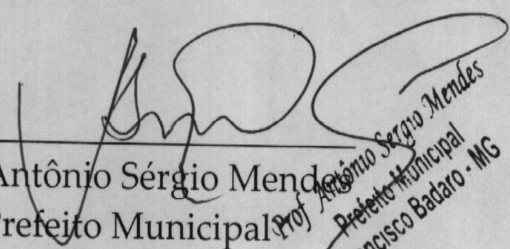
O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Prof. Antonio Sérgio Mendes, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1 – Fica Decretado ponto Facultativo dia 17/04/2014 (Quinta-Feira Santa) aos funcionários públicos municipais, exceto aos serviços essenciais.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrato.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 20 de Março de 2014, 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG